Ementa: sugere que o Executivo Municipal, atrav? do setor competente, realize o cascalhamento da estrada rural que se inicia na propriedade do Sr. dal Pisol (pr?imo ao asfalto), passa pelas propriedades de Arlindo Abreu, Sadi Maldaner, Ildo Hermann e se estende at?a propriedade do Sr. Cerny, na Linha Palmital, Distrito de Margarida, interior do Munic?io de Marechal C?dido Rondon.

Senhor Presidente,

Requer seja, ap? delibera?o regimental do Plen?io, encaminhada c?ia do presente ao Chefe do Executivo Municipal, sugerindo que o mesmo autorize o setor competente desta Municipalidade a realizar o cascalhamento da estrada rural que se inicia na propriedade do Sr. dal Pisol (pr?imo ao asfalto), passa pelas propriedades de Arlindo Abreu, Sadi Maldaner, Ildo Hermann e se estende at?a propriedade do Sr. Cerny, na Linha Palmital, Distrito de Margarida, interior do Munic?io de Marechal C?dido Rondon.

A referida estrada rural come? junto ao asfalto, pr?imo a Vila de Margarida, ficando instransit?el nos dias de chuva pelo fato da mesma n? possuir qualquer forma de cascalhamento. Em per?dos de chuva a situa?o ? t? cr?ica que o transporte escolar n? ?mais realizado na linha, sendo que os alunos precisam percorrer ?p? centenas de metros at?chegarem a Linha Palmital ou ao asfalto para serem conduzidos at?a escola.

?inadmiss?el ver uma situa?o como esta e n? tomar qualquer provid?cia. Sendo assim, este Vereador sugere que o Executivo Municipal realize com a maior brevidade poss?el o cascalhamento da referida estrada rural, solucionando assim o problema em sua integralidade.

NESTES TERMOS,

PEDE DEFERIMENTO.

Sala das Sess?s, em 08 de Junho de 2009.

SERGIO MACIEL

Vereador